

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 332/72

Aprovada em 17/7/1972

PROCESSO N. 997/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ASSUNTO - Sobre Doutorado de Henrique Cerveira Netto

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n, 997/72-CEE, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutorado de Henrique Cerveira Netto, na Faculdade de Odontologia, de São José dos Campos, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para
Fins de inscrição em Doutorado:

- a. Dr. Pedro Manoel Dellias
- b. Dr. Silvio Simões
- c. Dr. Oswaldo Martins Toledo

Obs. Os supra indicados deverão satisfazer às exigências do art. 5º, do Decreto n. 52.865, de 18.1.1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Canta nhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E, Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro

Grau, em 8 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente